



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.492, DE 2023

Dá a denominação de “SARGENTO PM JOSIMAR DA COSTA MOREIRA” à ponte sobre o Rio Purus, localizada no km 344,2 da BR-364, na cidade de Manoel Urbano, no Estado do Acre.

Autor: Deputado **Gerlen Diniz**

Relator: Deputado **Julio Arcoverde**

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo Deputado Gerlen Diniz, tem por objetivo denominar de “Sargento PM Josimar da Costa Moreira” a ponte sobre o Rio Purus, localizada no km 344,2 da BR-364, na cidade de Manoel Urbano, no Estado do Acre.

Nos termos da alínea “g” do art. 32, XXI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a esta Comissão de Cultura pronunciar-se sobre o mérito das homenagens.

A proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes, de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania para apreciação conclusiva em regime de tramitação ordinário.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o Relatório.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

II - VOTO DO RELATOR

O projeto, de autoria do Deputado Gerlen Diniz, tem por objetivo denominar de “Sargento PM Josimar da Costa Moreira” a ponte sobre o Rio Purus, localizada no km 344,2 da BR-364, na cidade de Manoel Urbano, no Estado do Acre.

O homenageado era sargento da Polícia Militar do Estado do Acre e foi morto durante bloqueio policial na barca que fazia a travessia do Rio Purus. Ao ser alvejado por uma rajada de disparos de arma de fogo, o corpo do militar veio a cair nas águas do rio e nunca foi encontrado.

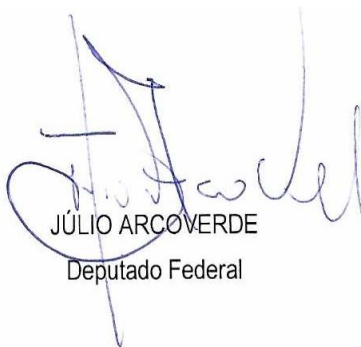
Durante sua carreira, o sargento Josimar da Costa Moreira demonstrou coragem e dedicação no cumprimento de suas funções, servindo como um exemplo de bravura e integridade com seus colegas e para a comunidade em geral. Ele desempenhou um papel fundamental na segurança e ordem pública, contribuindo para a harmonia e o progresso do Estado.

Por fim, essa medida não apenas homenageia esse bravo profissional, mas também incentiva os valores de coragem, integridade e dedicação que ele personificou ao longo de sua carreira. Cremos que essa iniciativa irá enriquecer a história da região e fortalecer o sentimento de união entre os cidadãos do Acre.

Ressalto ainda que o Requerimento de Moção de apoio ao PROJETO DE LEI Nº 2492, DE 2023 enviado pela Assembleia Legislativa do ACRE, foi enviado por e-mail a esta Comissão.

Diante do exposto, pela Comissão de Cultura, votamos, no mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 2.492/2023.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2023.



JÚLIO ARCOVERDE
Deputado Federal

Relator

